

EDITAL Nº 14/2018

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E MBA

1º SEMESTRE DE 2019

A Direção da FACULDADE DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ - FECS, localizada à Rua João Julião, 245 – 1º andar, Torre D, torna público o Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo 2019/1 para os cursos de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E MBA – ÁREA MULTIPROFISSIONAL**.

DIFERENCIAL DE MERCADO: Os cursos de Pós-Graduação ofertados pela FECS têm por objetivo principal, fazer a aproximação da teoria e da prática, através de uma proposta acadêmica e pedagógica onde os alunos são protagonistas de sua formação e participam ativamente da construção do seu conhecimento, desenvolvendo competências e visão estratégica acerca de pessoas, processos, negócios e tendências do mercado. A participação nos cursos permite criar uma rede de relacionamentos de potencial valor para o desenvolvimento da trajetória profissional, num cenário hospitalar e em contato com profissionais/docentes com grande experiência na área da saúde e da gestão hospitalar.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas por meio eletrônico, acessando o site www.fecs.org.br ou pessoalmente na Secretaria da FECS a partir de **26 de novembro de 2018**. Após o cadastro da inscrição, é obrigatório o envio de curriculum vitae ou lattes atualizado para o e-mail contato@fecs.org.br, assunto **CV - nome do curso - 2019/1**.

2. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que será cobrado via boleto bancário gerado automaticamente após o cadastro da inscrição e que deverá ser pago até o vencimento na rede bancária.

3. PRÉ-REQUISITO

Profissionais com Graduação completa e interessados em seu desenvolvimento nas diversas áreas dos Cursos Multiprofissionais.

4. VAGAS

30 vagas por curso/turma.

5. CURSOS

Nome do Curso	Periodicidade	Previsão de Início e Duração média
Docência em Saúde	Quinzenal/sextas-feiras e sábados	11/03/2019 18 meses
Enfermagem em Terapia Intensiva	Quinzenal / sextas-feiras e sábados	11/03/2019 18 meses
Enfermagem em Oncologia	Semanal / terças e quintas-feiras	07/05/2019 14 meses
Gestão de Serviços e Práticas Assistenciais em Enfermagem	Quinzenal / sextas-feiras e sábados	05/04/2019 18 meses
Práticas Integrativas	Semanal / segundas e quartas-feiras	06/05/2019 14 meses
Pesquisa Clínica	Semanal / segundas e quartas-feiras	05/04/2019 14 meses
MBA em Administração Hospitalar e Gestão em Saúde – São Paulo/SP	Quinzenal/sextas-feiras e sábados	22/02/2019 18 meses
MBA em Administração Hospitalar e Gestão em Saúde – Santos/SP	Quinzenal/sextas-feiras e sábados	11/03/2019 18 meses
MBA em Economia e ATS (Avaliação de Tecnologias em Saúde)	Quinzenal/sextas-feiras e sábados	22/03/2019 18 meses
MBA Gestão da Qualidade em Saúde	Quinzenal/sextas-feiras e sábados	15/03/2019 18 meses

6. SELEÇÃO

5.1 Análise de Curriculum Vitae (obrigatório)

5.2 Entrevista (se necessário)

7. RESULTADO

Os candidatos aprovados receberão a notificação via e-mail sobre o resultado do processo, no máximo, **até 5 (cinco) dias antes do início das aulas.**





8. LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Os cursos ocorrerão nas instalações da FECS, bem como em salas externas. O local das aulas será comunicado antecipadamente por e-mail.

9. MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria Acadêmica da Instituição para a realizar sua matrícula no horário das 09h às 20h. O não comparecimento no período indicado pela Secretaria caracterizará desistência da vaga, passando a vaga para o próximo candidato aprovado.

10. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (cópias simples, acompanhadas dos originais para conferência no ato da matrícula ou cópias autenticadas)

- Histórico Escolar e Diploma de Graduação
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- RG
- CPF
- Comprovante de Residência recente com CEP
- 02 fotos 3x4 recentes

11. INÍCIO DAS AULAS

Conforme cronograma a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica no site institucional, considerando que as turmas terão início a partir de março de 2019.

12. INFORMAÇÕES GERAIS

A formação das turmas está sujeita à quantidade mínima de alunos.

Os casos omissos decorrentes da aplicação dessas Normas serão resolvidos pelos órgãos competentes.

O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

A Direção

São Paulo, 21 de novembro de 2018.

Publique-se.

